

---

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 21/91

Concede Isonomia entre os cargos de “ASSESSOR TÉCNICO”, “CONSULTOR TÉCNICO” E “PROCURADOR”.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedida isonomia de vencimentos do cargo de “Assessor Técnico” – PL.AL.102 com os cargos de “Consultor” – PL.AL.104 e “Procurador” – PL.AL.105, com base no art. 90, Parágrafo único e combinado com o art. 30, § 1º da Constituição Estadual em vigor.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º de março de 1991.

Deputado RONALDO PASSARINHO  
Presidente  
Deputado JOSÉ ALFREDO HAGE  
1º Secretário  
Deputado WALDOLI VALENTE  
2º Secretário

DOAL Nº 257, DE 14 A 21 DE MARÇO DE 1991.

**\*Este texto não substitui o texto publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.**

\* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.